

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 15/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 15/2024 – ROCD)

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 20.981.127-8. Município de Paranavaí. Manifestação de interesse em formalizar Convênio para Regulação do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** – Protocolo n.º 22.079.603-5. Secretaria das Cidades-SECID/MRAES – SANEPAR e AGEPAR. Abertura de Consulta Pública - Proposta de alteração Normativa - Resolução 10/2022, com redação da Resolução 18/2023 - Prorrogação do Prazo de Habilitação ao FMSBA. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari; **ITEM III** – Protocolo n.º 21.917.076-9. SANEPAR e Município de Cianorte. Pedido de Reajuste 2024 – Contrato de Concessão COC 001/2002 – Município de Cianorte. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM IV** – Protocolo n.º 21.925.148-3. AGEPAR. Plano de Fiscalização da BRR da 3ª RTP do saneamento - minuta atualizada pós Consulta Pública n.º 04/2024-AGEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM V** – Protocolo n.º 22.107.420-3. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública - Proposta de Minuta de Resolução - procedimentos dos Convênios de Regulação de Saneamento Básico. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM**

## CONSELHO DIRETOR

**VI** – Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os processos e assuntos da pauta da presente convocação, passando diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 20.981.127-8. Município de Paranavaí. Manifestação de interesse em formalizar Convênio para Regulação do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado. A pedido do Conselheiro-Relator o item foi retirado de pauta para ser baixado em diligência. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II** – Protocolo n.º 22.079.603-5. Secretaria das Cidades-SECID/MRAES – SANEPAR e AGEPAR. Abertura de Consulta Pública - Proposta de alteração Normativa - Resolução 10/2022, com redação da Resolução 18/2023 - Prorrogação do Prazo de Habilitação ao FMSBA. Conselheira-Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari, a quem foi dada a palavra. Assim, a Conselheira Relatora compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 32 (trinta e dois) à 39 (trinta e nove), movimento 13 (treze) do processo. Ao final, a Conselheira-Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: AUTORIZAR a prorrogação por mais um ano, do prazo previsto no caput do art. 15 da Resolução n.º 10, de 10 de maio de 2022, com redação dada pela Resolução n.º 18, de 24 de maio de 2023. Por fim, a Conselheira-Relatora destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) – DISPOSITIVO, número 24 (vinte e quatro), folha 39 (trinta e nove), movimento 13 (treze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu à Conselheira-Relatora e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto para deliberação. Questionado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora. Em seguida, inquirido, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III** – Protocolo n.º 21.917.076-9. SANEPAR e Município de Cianorte. Pedido de Reajuste 2024 – Contrato

## CONSELHO DIRETOR

de Concessão COC 001/2002 – Município de Cianorte. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 22 (vinte e dois) à 27 (vinte e sete), movimento 10 (dez) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: vota-se no sentido de conhecer o pedido da Sanepar e, no mérito, aprovar o pedido de Reajuste Tarifário Anual, no índice de 3,7583%, que considera a inflação acumulada no período de março de 2023 a fevereiro de 2024 e representa reajuste no valor da tarifa nos termos expostos na fundamentação. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III (três) – DISPOSITIVO, número 16 (dezesesseis), folha 27 (vinte e sete), movimento 10 (dez) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto para deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, inquirido, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV** – Protocolo n.º 21.925.148-3. AGEPAR. Plano de Fiscalização da BRR da 3ª RTP do saneamento - minuta atualizada pós Consulta Pública nº 04/2024-AGEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 199 (cento e noventa e nove) à 202 (duzentos e dois), movimento 33 (trinta e três) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: APROVAR o Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) dos Serviços de Saneamento Básico de Água e Esgoto. Por fim, o Conselheiro-Relator

## CONSELHO DIRETOR

destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) – DISPOSITIVO, folha 202 (duzentos e dois), movimento 33 (trinta e três) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto para deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, inquirido, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar também o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagada, a Conselheira Rejane Scolari também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM V** – Protocolo n.º 22.107.420-3. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública - Proposta de Minuta de Resolução - procedimentos dos Convênios de Regulação de Saneamento Básico. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 33 (trinta e três) à 36 (trinta e seis), movimento 9 (nove) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: DETERMINAR a abertura de Consulta Pública, por 30 (trinta) dias. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) – DISPOSITIVO, número 3.2 (três ponto dois), folha 36 (trinta e seis), movimento 9 (nove) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto para deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, inquirido, o Conselheiro Marcelo Curado declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao

## CONSELHO DIRETOR

**ITEM VI - Assuntos Gerais**, o Conselheiro-Presidente deixou livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Conselheiro-Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h55min (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**

**Diretor-Presidente**

Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**

**Diretora de Regulação Econômica**

Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**

**Diretor de Normas e Regulamentação**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**

**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**

**Especialista em Regulação**

**ATA 026/2024.**

Documento: **ATA152024ROCD04072024Convocacao152024\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 12/06/2024 14:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 12/06/2024 11:17, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 12/06/2024 11:24 Local: AGEPAR/GAB, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 12/06/2024 15:56, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 13/06/2024 10:46, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 13/06/2024 11:47 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 17/06/2024 11:06 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **853.599** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 12/06/2024 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f0bc1bfa84eb7b7acd91704469fcd8cb.**